

LEI Nº 461/04 de 17 de Fevereiro de 2004.

“DENOMINA O EDIFÍCIO DESTINADO À BIBLIOTECA MUNICIPAL, SITO À RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, Nº 900, DE ‘ANTONIO PEREIRA DIAS’ - ‘ANTONIO BRAULINO’ ”.

Os Vereadores, abaixo assinados, com acento na Câmara Municipal de Zacarias, usando das atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o Edifício destinado à Biblioteca Municipal, sito à Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 900 de “ANTONIO PEREIRA DIAS – ANTONIO BRAULINO”.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, 17 de Fevereiro de 2004.

NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

CELSON LUIZ SOARES PEREIRA
Vereador

GALDINO BONFIM NETO
Presidente

ALTAIR SIMPLICIO
Vereador

JOAQUIM DONIZETE DE MELO
Vereador

ABDALA RIBEIRO DA SILVA
Vereador

AGUINALDO GALDIOLO
Vereador

JOSE XAVIER DA CRZ
Vereador

MARIO DO SOCORRO GONÇALVES
Vereador

ONIVALDO S. COELHO
Vereador

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANTONIO BATALLA DOS SANTOS
Responsável pelo expediente